Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em: 14/12/2021
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.348 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Autoria: Francisco Carlos da Silva

"Concede a Medalha de Honra ao Mérito Gunnar Vingren e Daniel Berg, ao senhor Pastor Luís Fernandes dos Santos."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Gunnar Vingren e Daniel Berg ao senhor Pastor Luís Fernandes dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao município de Luziânia.

Art. 2º O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2021.

ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO – Presidente

LEONARDO RORIZ FILHO – 1º Secretário

ANDRÉ FIRMINO DA SILVA – 2º Secretário